



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

Rua Sólón de Lucena, 10 Centro CEP: 58890-000 Brejo do Cruz – Pb
Gabinete: Fone: (0**83) 3443-2240 Fax: (0**83) 3443-2391

DECRETO Nº 916, 6 de novembro de 2014

“Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Sócioeducativa em meio aberto”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Teresinha Fernandes de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Aparecida Linhares Rodrigues

Secretaria Municipal da Agricultura:

- Abrahão Alves de Oliveira

Secretaria Municipal da Saúde:

- Frank Saionara Alves de Sousa Maia

Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

- Normelucia Filgueiras Saldanha

Representante da Pastoral da Família

- Maria Clementino Santos

Representante do Encontro de Jovens com Cristo – EJC

- Eronildes Maia Bezerra

Representante do Grupo de Oração Gerados em Maria

- Heloísa Maia Bezerra

Representante da Cultura

- Kalídia Laiane Fernandes Pires

Representante de Esporte e Lazer

- Sidrônio Alves Neto

Representante da Zona Rural

- Francisca Maria Linhares Neta

Representante da Igreja Evangélica

- Frankleber Braga Linhares

Representante da Polícia

- Raimundo Coelho Fernandes

Representante do SCFV

- Adelaide Maria de Oliveira

Representante do Conselho Tutelar:

- Yuriane Alves de Oliveira

Representante do CRAS:

- Patrícia Santos Freitas

Representante do CREAS:

- Ana Lays Barreto Chaves

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANA MARIA DUTRA DA SILVA

Prefeita Municipal
Ana Maria Dutra da Silva
Prefeita Municipal